



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 057, DE 13 DE JULHO DE 2022

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Senhoras e Senhores Vereadores:**

Apraz-me encaminhar para a tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá o Projeto de Lei anexo, que *dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Município de Ubá, e dá outras disposições.*

O projeto de lei visa a homenagear duas saudosas personalidades da comunidade ubaense: o Dr. Augustsmidt Riani e o Sr. Sebastião Valoz David, cujas biografias seguem anexas, para instrução da presente propositura legislativa.

Os logradouros nos quais se propõe eternizar os nomes dessas duas personalidades marcantes na história ubaense, são as duas avenidas que margeiam o Rio Ubá, com início na confluência com as Rodovias CMG-265 e MG-447, nas proximidades da sede da Polícia Rodoviária Estadual, nesta cidade, identificadas na fotografia aérea anexa.

O projeto de lei insere, também, um parágrafo único ao art. 1º da Lei 863, de 1970, estabelecendo o perímetro da Av. Comendador Jacintho Soares de Souza Lima, respeitando o seu trajeto atual, sem qualquer diminuição.

Essas, Senhoras e Senhores Vereadores, a síntese da matéria que ofereço à consideração de V.Exas., para a qual conto com o vosso apoio e aprovação.

Atenciosamente,



Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A CICANSP
CLJR
01/08/2022

PROJETO DE LEI N° 85/2022

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Município de Ubá, e dá outras disposições.

Art. 1º Passa a denominar-se AV. AUGUSTSMIDT RIANI (DR. RIANI) o logradouro público situado à margem direita do Rio Ubá, código logradouro 1000867, tendo início na confluência com a Rodovia CMG-265 e término na confluência com a Av. Senador Levindo Coelho, Bairro Dico Teixeira, nesta cidade.

Art. 2º Passa a denominar-se AV. SEBASTIÃO VALOZ DAVID (VALOZ DAVID) o logradouro público situado à margem esquerda do Rio Ubá, código logradouro 1000866, tendo início na confluência com a Rodovia MG-447, ao lado da atual sede da Polícia Rodoviária Estadual, até o seu fim, no Bairro Dico Teixeira, nesta cidade.

Art. 3º O art. 1º Lei nº 863, de 23 de novembro de 1970, passa a vigorar acrescida do seguinte parágrafo ao art. 1º:

Art. 1º (...)

"Parágrafo único. A Avenida Comendador Jacintho Soares de Souza Lima fica delimitada pelo seguinte perímetro: início na confluência com a Rua São José, seguindo por ambas as margens do Rio Ubá, com término, na margem esquerda, na confluência com a Rua Capitão Ananias Teixeira de Abreu e, na margem direita , na ponte próximo à Praça dos Vereadores, onde se inicia a Avenida Padre Arnaldo Jansen".

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 13 de julho de 2022.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUGUSTSMIDT RIANI

Augustsmidt Riani nasceu em Juiz de Fora, em 31 de maio de 1942, filho do Casal Norma Geralda Riani e Clodesmidt Riani, tinha 9 irmãos.

Mudou-se de Juiz de Fora para Ponte-Nova-MG, no ano de 1960, e no mesmo ano, mudou-se para Ubá, cidade da qual nunca mais saiu, e onde descansam seus restos mortais.

Em 1960, conheceu sua esposa, D. Maria Alice Mendes d'Avila, onde já engatou um namoro logo que se radicou na cidade, com quem veio a se casar no dia 01/07/1967, constituindo uma amorosa família, berço dos filhos Frederico Augusto, Luís Gustavo, Ana Cristina e Thereza Rachel. Os filhos lhe proporcionaram a alegria de ser avô de 11 netos, com os quais ele teve oportunidade de conviver, enchendo sua vida de alegrias.

Dr. Riani também se orgulhava da família de sua esposa, que o recebeu como um filho em Ubá, a família Mendes d'Avila, tendo por sogro o querido Sr. Romeu d'Avila, famoso Romeu das Óticas Jácia, e sua sogra d. Rachel d'Avila. Seu cunhado Dr. Rômulo D'Avila era como um irmão e a cunhada Maria de Lourdes Mendes d'Avila Costa Ribeiro, o considerava mais uma filha do que cunhada, visto que entrou para a família a vendo crescer.

Riani se formou em técnico em contabilidade na conceituada Escola Técnica do Comércio de Ubá, vindo após concluir o curso de Direito, pela faculdade Instituto Vianna Júnior, de Juiz de Fora, em 1974.

Iniciou sua vida profissional como estagiário do IAPI (Instituto dos Aposentados e Pensionistas da Indústria), que depois se transformou em IAPAS, INPS e, atualmente, INSS, onde galgou degraus até chegar no ponto máximo da carreira que era Auditor Fiscal da Receita Federal, eis que esse setor do INSS foi incorporado à SRF.

Em 1988, começou a atuar na política ubaense, sendo eleito vice-prefeito compondo a chapa com o Prof. Francisco De Fillipo, sendo o primeiro vice prefeito da história de nossa cidade a possuir um gabinete para exercer o múnus público para



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

qual eleito; foi pelas mãos de Riani que os movimentos e associações comunitárias de bairros nasceram em Ubá e uma das atribuições de seu gabinete era justamente a interlocução da administração pública com os movimentos comunitários, onde ele ajudou a criar a grande maioria senão todas as associações de moradores de Ubá, dessa época.

Ocupou o cargo de prefeito de Ubá em exercício no ano de 1991, devido a afastamento para tratamento de saúde do titular. Em 1992, Riani se candidatou a prefeito de Ubá, obtendo uma votação de quase 7.000 votos, ficando em terceiro colocado na disputa.

Em 1995, passou a se dedicar à sua profissão de Advogado, estabelecendo escritório juntamente com seu filho Gustavo, onde até o final de sua vida exerceu com galhardia seu mister no mundo jurídico, sendo inclusive juiz conciliador no Juizado Especial, que então era conhecido como *Juizado das Pequenas Causas*. Em 1996, candidatou-se a vereador na cidade, ficando na 1ª suplência.

No ano de 2000, candidatou-se novamente a vice-prefeito da cidade compondo a chapa vitoriosa com Dr. Antônio Carlos Jacob, entrando para história de Ubá como o primeiro vice-prefeito eleito democraticamente por dois mandatos. Até 2016, participou nos bastidores da política e nesse ano, resolveu que disputaria sua última eleição, e novamente se candidatou ao cargo de vice-prefeito compondo a chapa encabeçada pelo Professor Samuel Gazolla, ficando em segundo lugar.

Por seu abnegado amor à Ubá e seu trabalho em prol da comunidade, foi agraciado como cidadão honorário de Ubá, em reconhecimento oficial a uma condição que ele já se considerava outorgada pelo povo, que o tinha como legítimo conterrâneo, inclusive o elegendo para dois mandatos no Poder Executivo.

Riani faleceu em Ubá em 06/11/2019 e deixou um legado incomensurável para nossa amada cidade. Seu corpo foi velado na Casa Paroquial da Igreja de São Januário, onde exerceu por décadas diversas funções como leigo e se colocava a serviço dos irmãos, pois ali se dedicou por anos a fio a servir a Deus, temente que era, muito religioso e um católico com muito orgulho, como ele gostava de falar. Pertenceu também a irmandade São Vicente de Paulo, era vicentino de dar a vida pelo projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEBASTIÃO VALOZ DAVID

SEBASTIÃO VALOZ DAVID, nasceu em 20/11/1932, no antigo Morro do Rosário, ao lado da igreja de Nossa S. DO Rosário, filho de José David e Eleseária Ribeiro de Oliveira David, e faleceu em 31/10/2018. Casou-se em 1955 com Neuza Pereira David, que conheceu quando integrava a Escola de Samba da Vila Casal com quem teve 8 filhos, 11 netos, 8 bisnetos uma tataraneta. Trabalhou como carroceiro e sapateiro.

Teve que abandonar os estudos para ajudar seu pai, que era comerciante de areia para construções, e embora tenha estudado apenas até o terceiro ano primário, logo depois de se casar assumiu a frente dos negócios, ficando como responsável por dirigir o caminhão, acompanhar o trabalho de retirada da areia do rio Ubá (trabalho braçal ,com pás) e fazer o pagamento aos funcionários ao final da semana. Pouco depois anos depois, ingressou no Departamento de Correios e Telégrafos como faxineiro, mas continuou responsável pela contabilidade dos negócios de seu pai, trabalho que realizava aos finais de semana.

No final da década de 60 fez um concurso e foi promovido a carteiro, tarefa que desempenhou até se aposentar, tendo conquistado o respeito, admiração e o carinho dos moradores do Centro e de bairros que faziam parte de sua rota de trabalho como carteiro.

Apesar da difícil tarefa de criar os oito filhos, Valoz sempre encontrou tempo para se dedicar a causas sociais, tendo recebido por isto, quase uma centena de reconhecimentos, entre homenagens, troféus diplomas, Comenda e condecorações, chegando a ser eleito e homenageado pela FAGOC (Faculdade Governador Ozanan Coelho) como “Personalidade Ubaense do Ano”.

Por longos anos ocupou a presidência da Liga Operária Beneficente de Ubá, clube social direcionado aos trabalhadores por diversos mandatos (em um deles a entidade adquiriu o terreno no bairro Peluso, onde também em uma de suas gestões, se construiu a atual sede, com quadra poliesportiva, piscina e campo de futebol.)

Também por muitos anos presidiu a Sociedade Musical e Cultura Banda 22 de Maio, igualmente, em diversos mandatos. Sua atuação à frente da entidade produziu



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

frutos inestimáveis à cidade. Abriu as portas da Banda para garotos de bairros carentes da cidade, que aos 9 anos começavam a frequentar aulas de música. Dali saíram mais tarde muitos músicos que formaram a excelente Banda de Música do 21º Batalhão de Polícia Militar, após prestarem concurso.

Hoje, todos Oficiais, já com a maioria aposentada. Cabe dizer que muitos dos que conviviam com alguns destes garotos antes de se iniciarem na Banda se enveredaram por caminhos tortuosos, e alguns até já perderam a vida. Em todas as cerimônias cívicas realizadas pelo 21º BPM nas quais a Banda de Música se apresentava Valoz era convidado especialmente pelo Comando da Unidade, que várias vezes o homenageou em apresentações, reconhecendo e destacando a importância de sua contribuição em sua formação.

Simultaneamente a estes cargos, Valoz presidiu a Sociedade Ubaense de Congados N.S. do Rosário por longos anos. Em suas gestões a entidade estreitou os laços com autoridades e Poder Público, tendo com isto, facilitado a preservação da centenária instituição.

Valoz foi um dos fundadores do Núcleo Regional dos Voluntários do Combate ao Câncer, e durante anos foi membro da Diretoria da entidade. Teve também papel de destaque na Fundação da hoje extinta Sociedade Cultural Negra de Ubá. Na área da Cultura seu principal legado à comunidade ubaense é o Bloco Alvorada, e qual foi fundado por ele há mais de duas décadas, e que abre oficialmente os carnavais de Ubá, desfilando na madrugada do sábado. O bloco, que se iniciou apenas com sua família e os músicos da Banda 22 de Maio, arrasta em todo carnaval milhares de foliões.

Nicélio

Art. 10. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a dispensar até a importância de cinqüenta e cinco mil reis (55.000,00) para cobrir as despesas resultantes da autorização contida no artigo 1º desta lei.

Art. 11. Revogadas as disposições em contrário, entendo esta lei em vigor na data de sua publicação. Mando portanto, a quem o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal, de 2001, 15 de dezembro de 1970

Nicélio
Prefeito Municipal

J. J. P. G.
Antônio

Ley no 863

Da a denominação de Comendador Jacinto Soárez de Souza à futura Avenida "Beira Rio".

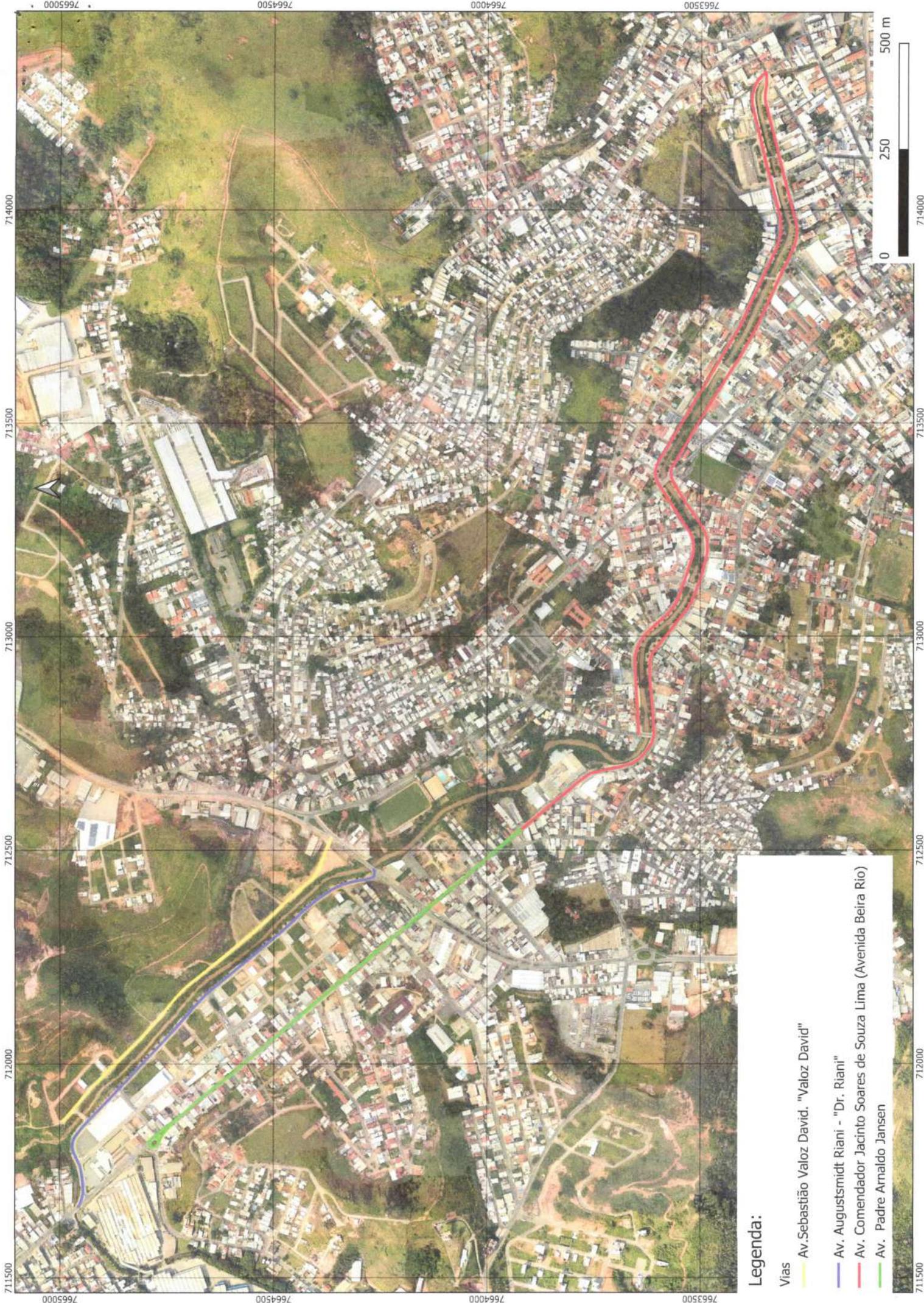
O Governo Municipal de Alcaíde, por seus Vereadores, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

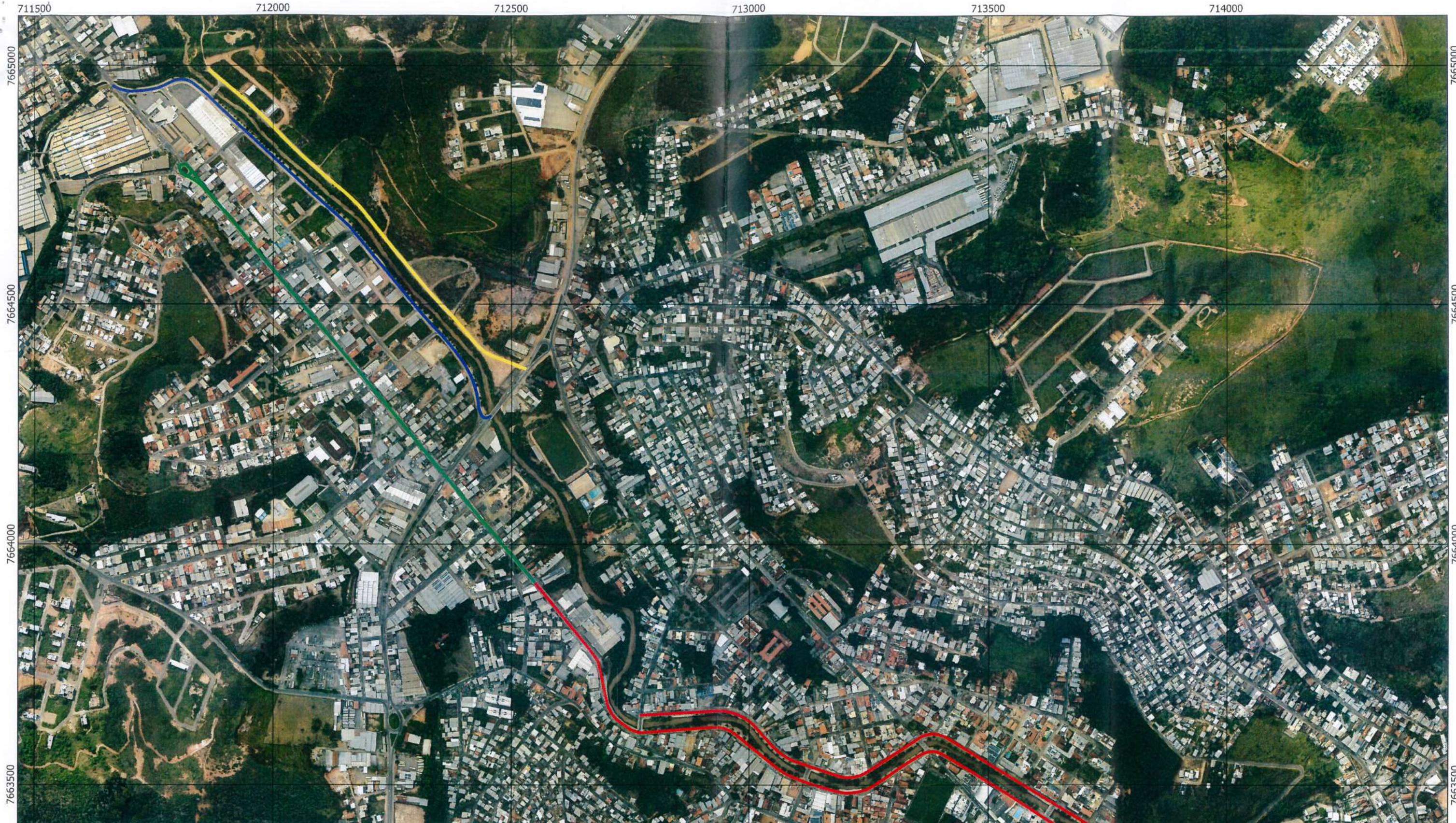
Art. 1º. Passa a denominar-se Avenida Comendador Jacinto Soárez de Souza à futura Avenida "Beira Rio", (ambas os lados, direito e esquerdo) situada no perímetro urbano desta cidade em toda a sua extensão.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entendo esta lei em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Alcaíde, 23 de novembro de 1970

Nicélio
Prefeito Municipal
J. J. P. G.
Antônio





Legenda:

Vias

— Av. Sebastião Valoz David. "Valoz David"

— Av. Augustsmidt Riani - "Dr. Riani"

— Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima (Avenida Beira Rio)

— Av. Padre Arnaldo Jansen

711500

712000

712500

713000

713500

714000

0
250
500 m

7665000

7664500

7664000

7663500

7665000

7664500

7664000

7663500



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 85/2022

COMISSÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Industria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Aparecida Sônia Ferreira Vidal
	José Carlos Reis Pereira

Ubá/MG, 1º de agosto de 2022.



Relator


José Maria Fernandes
Presidente



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

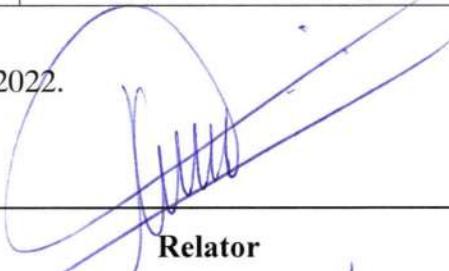
PROJETO DE LEI N.º 85/2022

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador Edeir Pacheco da Costa, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Gilson Fazolla Filgueiras
X	José Maria Fernandes

Ubá/MG, 1º de agosto de 2022.


Relator


Presidente